

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 2 – MPTO, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS torna públicas a **retificação** dos subitens **5.1.1.3, 5.1.6.1, 6.4.8.1, 6.4.8.2 e 6.4.8.3** e do **Anexo I – Cronograma Previsto** do Edital nº 1 – MPTO, de 03 de janeiro de 2024, e a **inclusão**, no referido edital, do subitem **6.4.8.2.3** e de objetos de avaliação referentes a **História e Geografia do Tocantins** nos conhecimentos gerais para todos os cargos constantes do subitem 15.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

[...]

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, na Resolução CNMP nº 81/2012, alterada pela Resolução CNMP nº 240/2021, e na **Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023**.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Resolução CNMP nº 81/2012, alterada pela Resolução CNMP nº 240/2021, e da **Lei Federal nº 14.768/2023**.

[...]

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 3.459, de 17 de abril de 2019, pela Lei Estadual nº 4.000, de 3 de agosto de 2022, **pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022**.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital **deverão, no período provável de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_to_24_servidor, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 e 6.4.8.2.2 deste edital, ou proceder conforme o subitem 6.4.8.2.3 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.**

[...]

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 e 6.4.8.2.2 deste edital **ou a realização do procedimento constante do subitem 6.4.8.2.3 deste edital** é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

[...]

15.2 CONHECIMENTOS

[...]

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

[...]

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO TOCANTINS: 1 Movimento separatista. 2 O processo de criação do Estado de Tocantins. 3 Organização política e territorial. 3.1 Divisão política e regiões administrativas. 4 Patrimônio histórico e cultural. 5 Símbolos do Tocantins. 6 Clima, vegetação, hidrografia e relevo. 7 Dinâmica populacional. 7.1 Migração e estrutura etária. 8 Povos indígenas e comunidades quilombolas. 9 Matriz produtiva. 9.1 Atividades extrativas. 9.2 Agricultura empresarial. 9.3 Atividades industriais. 10 Matriz energética. 11 A questão ambiental. 12 Unidades de conservação. 13 Atualidades: economia, política e desenvolvimento.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa	5 a 10/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa — somente para a 3ª possibilidade (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022)	11 a 15/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso